



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 164/2012**

**EMENTA:** Aprovação do Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFF e a **Universidad de Salamanca (Espanha)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 127/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056081/11-74,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a **Universidad de Salamanca (Salamanca – Espanha)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes de graduação entre as partes, com o conteúdo que se descreve nas estipulações do acordo. Ficam expressamente excluídos dos termos deste acordo os estudantes de pós-graduação, tanto mestrado quanto doutorado.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Presidente no Exercício

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor